

ATO PARA TONAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2022/GOVERNADORIA (SUB ROGADO)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO o extrato do 4º termo de apostilamento ao contrato 014/2022/GOVERNADORIA (SUB ROGADO), celebrado entre a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30 e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09, no processo CASACIVIL-PRO-2023/01012, publicado no D.O.E, Edição nº. 28.623, página 03, de 16 de novembro de 2023.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cb4dc9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar